



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0052/1999 DE 1999

102 - 10

MATERIA LEGISLATIVA: FDL

02-0052/1999 DE 28/10/99

PROMOVENTE: COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUICAO E JUSTICA

D E T E N I D O

ASSINADO EM 28/10/99 POR JOÃO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, TA-
MÃO DE VERBA, SECRETÁRIO DE CIDADANIA E
PARTICIPACAO SOCIAL, E DE LUTAS
SOCIAIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DOCUMENTO RECEBIDO

15-0174/1999 DE 1999

ATERIA LEGISLATIVA: DOOREC

15-0174/1999 DE 25/06/99

ORIGEM: EMITENTE

PMSP

MENTA:

INDICA O NOME DO SR. JOAQUIM CABRIL OLIVEIRA MACHADO
MTO PARA OCUPAR A DIRETORIA DE CENAS DA EMURB

DISPONIBILIDADE



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 1741 de 1999
Ass. Téc. Direção I

São Paulo, 24 de Agosto de 1999

CABINETE DO PREFEITO

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE J. L. n.º

135/99

15 - DOCREC
15-0174/1999

25 AGO 1999

Senhor Presidente

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à aprovação dessa Egrégia Câmara, nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, assim como no disposto no § 3º do artigo 10 dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991, a indicação do nome do Doutor Joaquim Gabriel Oliveira Machado Neto para ocupar a Diretoria de Obras da mencionada empresa.

Como evidencia o currículo, anexo, a indicação ora promovida recai em pessoa ilustre, de reconhecida capacidade, que, certamente, assegurará o

EDIÇÃO E ANAIS

25 AGO 1999

- 10 -

RECEBIDO NA A. T. M:

em 24/08/99

horas 17:30



Folha n.º	02	do proc.
n.º	174	de 1939
<i>Armando</i>		
Noemí M. S. Marques		
Ass. Téc. Direção I		

adequado desempenho das relevantes atividades da EMURB no seu setor de realização de obras.

Consoante preceituado no artigo 10, § 3º, do Decreto nº 12.579/76, anteriormente citado, na redação conferida pelo Decreto nº 29.902/91, integra o presente o currículo do indicado, para análise dessa Colenda Casa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/fsc

JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA MACHADO NETO

Engenheiro

Folha n.º	03	do proc.
n.º	174	de 1999
<i>Norma H. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

do Of. nº 550/99-SGM/GAB

CURRICULUM VITAE

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Avaí - SP

Nascimento: 16 de março de 1942

Documento de Identidade RG nº 2.701.016-8

CPF nº 006.102.168-72

Estado Civil: Separado Judicialmente

[Assinatura]
ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

FORMAÇÃO:

- Engenheiro Civil, Modalidade Hidráulica, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 1965
- Mestrado em Engenharia – Modalidade Hidráulica, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária - 1983.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Conceitos Novos para Projetos de Estações de Tratamento de Água – Janeiro de 1970 – São Paulo – Faculdade de Higiene e Saúde Pública;
- Curso por correspondência sobre Sistemas de Esgotos Sanitários – Maio de 1970 – São Paulo – Faculdade de Saúde Pública;
- Metodologia do Ensino Superior – Agosto de 1976 – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- Instalações de Recalque – Março de 1978 – São Paulo – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
- Administração de Projetos – Setembro de 1978 – Instituto de Engenharia de São Paulo;
- Water Works Engineering – Setembro de 1982 – Tokio – Japão – Japan International Cooperation Agency;
- Planejamento Escolar – Março de 1994 – Fundação Armando Alvares Penteado – Faculdade de Engenharia.

PUBLICAÇÕES:

Of. nº 550/99-SGM/CAB 7

Folha n.º	04	de	Ano.
n.º	74	de	1999

ESMERALDA
R.F. 10.000.000/11.000.000
Ass. Téc. Direção 1

1. Trabalhos Técnicos

- Estudo comparativo econômico-financeiro para escolha de processo de tratamento de esgotos, Publicado na Revista DAE nº 106 de setembro/81;
- Tensão trativa: um critério econômico para o dimensionamento das tubulações de esgoto, Publicado na Revista DAE nº 145 de março/85;
- Estudo técnico-econômico-financeiro para determinação da vazão de exploração de poços tubulares profundos em sistema públicos de abastecimento de água, apresentado no 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Natal, RN, em setembro/93 e publicado nos anais desse Congresso;
- O poço de sucção das estações elevatórias: principais aspectos hidráulicos, apresentado no 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Natal, RN, em setembro/93 e publicado nos anais desse Congresso.

2. Apostila

- Apostila do curso PHD-412 – Saneamento II – Capítulo 12 – Redes de Distribuição de Água.

CONFERÊNCIAS, PAINEIS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS:

- Seminário internacional sobre controle de perdas em sistemas de abastecimento de água – São Paulo – fevereiro/79 – Cia. De Tecnologia de Saneamento Ambiental – na qualidade de debatedor;
- Semana de Tecnologia na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, outubro/85, apresentando o trabalho “Importância do Saneamento Básico”;
- Semana de Tecnologia na Faculdade de Tecnologia de São Paulo – outubro/1986, apresentando o trabalho “Lançamento Submarino de Esgotos – Solução para Disposição Final de Esgotos das Cidades Litorâneas”;
- Seminário sobre inovações técnicas em sistemas de esgotos sanitários – Subsídios para Critérios de Projetos – São Paulo, abril/87, na qualidade de expositor;
- 14º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – São Paulo – setembro/87 – ABES, na qualidade de presidente de mesa da seção nº 09;
- Semana de Tecnologia na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, outubro/87, apresentando o trabalho sob o título “Sistema Tarifário nos Serviços de Água e Esgotos”;
- 16º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária – Goiânia – setembro/91 – ABES, na qualidade de Secretário de Mesa de Trabalhos Técnicos;
- Seminário sobre saneamento de baixo custo – outubro/91 – Escola Politécnica de São Paulo – Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária, na qualidade de expositor;
- Palestra sobre “Política Nacional de Saneamento” – São Paulo – agosto/92 – Associação dos Engenheiros da SABESP, na qualidade de congressista;

- Seminário sobre "Política Estadual de Recursos Hídricos" – São Paulo – dezembro/92 – CONSEMA e Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na qualidade de ouvinte;
- 1º Seminário de Meio Ambiente – "Gestões para sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas no Terceiro Milênio" – Painel sobre a "Despoluição do Rio Tietê, cooperação das micro e pequenas indústrias;
- 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Natal, RN, setembro/93, na qualidade de Coordenador de Sessão Técnica;
- 17º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Natal, RN, setembro/93, apresentando Trabalho Técnico;
- Seminário sobre "Recursos Hídricos, Saneamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Metropolitano" – São Paulo – Departamento de Águas e Energia Elétrica, expondo sobre as Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água, março/94.

ATIVIDADES DOCENTES:

- Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo – Professor titular entre 21 de Junho de 1971 até o presente.
- Fundação Armando Alvares Penteado – Faculdade de Engenharia – Professor assistente entre 02 de Maio de 1972 e Dezembro de 1980, passando a partir de Março de 1981 a Professor titular até o presente.
- Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária – Professor assistente MS1 entre 1981 e 1984, passando desde então até o presente a professor assistente MS2.
- Professor do curso de Sistemas de Drenagem Urbana promovido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, em várias oportunidades em São Paulo, Recife e Salvador.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- SERETE S/A ENGENHARIA – Engenheiro assistente e engenheiro coordenador de projetos, entre janeiro de 1966 e setembro de 1971:
- SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, entre setembro de 1971 e maio de 1994. Nesse período exerceu as funções de Superintendente de Projetos de Redes, Superintendente de Projetos de Redes e da Região II e Superintendente de Planejamento Técnico sucessivamente. Nessas funções exerceu atividades técnicas e administrativas. Por procuração da Sabesp, sempre foi, no período, um dos responsáveis técnicos da empresa perante o CREA - 6ª Região.

Q. nº 550/99-SGM/GAB

18

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RE-620.014.1.00

A Com. de Const. e Justiça

27 / 2 / 99

Bruno Gandelman

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/8/99 às 14h.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

À Nobre Vereador

TATTO

para rubricar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de

Setembro

de 1999

P. S. L. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data para rubricados sob

folhas de nº 627 10/09/99

a)

Amélia Mayumi Iguchi
Oficial Legislativo



Folha nº. - 06 -	do proc.
nº. 174	de 1999
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI Oficial Legislativo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ofício nº 15-0174/99
31.08.99

Trata-se de ofício encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação dessa E. Câmara a indicação do Dr. Joaquim Gabriel Oliveira Machado Neto, para ocupar a Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, nos termos da legislação vigente.

Acompanha o projeto o currículo do indicado.

Sob o aspecto jurídico, o art. 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõe que:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo.

...

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Por sua vez, o art. 10, parágrafo 3º, do Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovado pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto 29.902/91, também trata da questão, dispondo que “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito pelos empregados, nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observe-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, exigindo tão-somente a aprovação dos nobres edis.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.



Folha nº. - 07 -	do proc.
nº. 174	de 1999
AMÉLIA MAXIMIGLIACHI	
Oficial Legislativo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Todavia, a fim de formalizar a indicação supra mencionada, sugerimos, com fundamento no art. 236 do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo a seguir:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /99

Aprova o nome do Dr. Joaquim Gabriel de Oliveira Machado Neto para ocupar cargo na Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Joaquim Gabriel Oliveira Machado Neto para ocupar a Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, bem como no parágrafo 3º, do artigo 10, dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simona M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I - Juri

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor

Marilena C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

mof0174-9

Encaminha-se, em 4/11/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

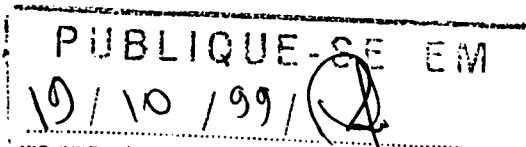
Sr. Gern. juntados no 13 de 1944

folhas de n.º 209 06/10/44 c)

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



16 - PAR
16-1270/1999



Folha nº 8 do proc.
nº 08-194 de 99
Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O OFÍCIO Nº 15-0174/99 ENCAMINHADO PELO SR.
PREFEITO.

Trata-se de ofício encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação dessa E. Câmara a indicação do Dr. Joaquim Gabriel Oliveira Machado Neto, para ocupar a Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, nos termos da legislação vigente.

Acompanha o projeto o currículo do indicado.

Sob o aspecto jurídico, o art. 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõe que:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo.

...

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Por sua vez, o art. 10, parágrafo 3º, do Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovado pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto 29.902/91, também trata da questão, dispondo que “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito pelos empregados, nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observe-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, exigindo tão-somente a aprovação dos nobres edis.

Pelo exposto, somos

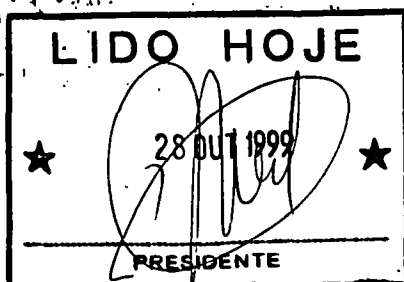
PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de formalizar a indicação supra mencionada, sugerimos, com fundamento no art. 236 do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - PDL
02-0052/1999



Aprova o nome do Dr. Joaquim Gabriel de Oliveira Machado Neto para ocupar cargo na Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, e dá outras providências.

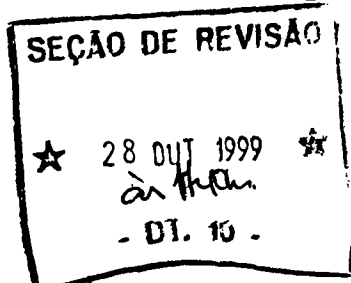
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Joaquim Gabriel Oliveira Machado Neto para ocupar a Diretoria de Obras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, bem como no parágrafo 3º, do artigo 10, dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 19/10/99

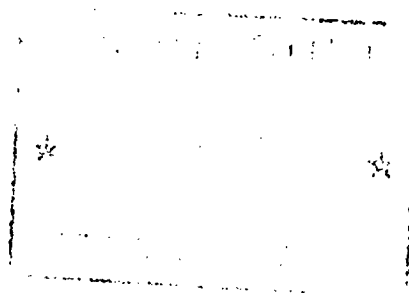
pof174-9



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 26, 10, 1992
 página 34, de 34
 Conferido: Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. A. T. E.
 Em 26, 10, 1992

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 10 e folha de informação sob nº 612101
 10 612101 al. (S)

INÁCIO VEIGA
 Oficial Legislativo
 RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

10 11 74

52

do processo nº

de 19

99

6

2

01

(n)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

061042001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

OBS: A capa do DOCCREC, juntada a este processo é uma folha sem numeração. A numeração do processo nos dez primeiras folhas é o número do DOCCREC.

Maria Isabel Lopes Corrêa
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	07.02.2001
O Func.º	<i>Maria Isabel Lopes Corrêa</i>
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto	